



**Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.165, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Pinheiral aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**I – DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Pinheiral para o exercício financeiro de 2021, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 109.953.380,09 (cento e nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta reais e nove centavos), compreendendo os Poderes: Legislativo e Executivo, os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e o Fundo Municipal de Previdência Social de Pinheiral – Pinheiral Previ.

**Art. 2º** - O sumário geral da receita por fontes e despesa por funções e programas de governo, conforme inciso I do § 1º do art. 2º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, obedece ao seguinte desdobramento:

**a) Receitas por Fonte:**

Administração Direta		85.079.188,06
Receita Tributária	6.236.875,35	
Receitas de Contribuições	533.705,96	
Receita Patrimonial	142.202,23	
Transferências Correntes	76.914.124,06	
Outras Receitas Correntes	682.244,12	
Receita de Capital	8.767.517,91	
(-) Deduções da Receita	-8.197.481,57	
Fundo Municipal de Saúde		7.767.022,40



**Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
GABINETE DO PREFEITO**

Receita Patrimonial	40.000,00	
Transferências Correntes	7.727.022,40	
Fundo de Assistência Social		905.361,20
Receita Patrimonial	24.716,40	
Transferências Correntes	860.644,80	
Outras Receitas Correntes	20.000,00	
Fundo Mun. de Prev. Social		16.201.808,43
Receitas de Contribuições	3.569.996,79	
Receita Patrimonial	6.132.262,92	
Outras Receitas Correntes	613.512,04	
Receitas Intra-orçamentárias	5.886.036,68	
Total da Receita Orçamentária		109.953.380,09

**b) Transferências Financeiras:**

Transferências Financeiras	Valores
Câmara Municipal	3.039.777,70
Fundo de Promoção Social	2.976.906,40
Fundo Municipal de Saúde	19.055.611,17
Fundo Municipal de Previdência Social	2.968.274,73
Total das Transferências Financeiras	28.040.570,00

**c) Despesas por Função:**

Administração Direta	60.078.395,76
Legislativa	3.039.777,70
Essencial a Justiça	581.655,00



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
GABINETE DO PREFEITO

Administração		7.186.372,72
Assistência Social		287.000,00
Trabalho		199.500,00
Educação		23.953.395,78
Cultura		1.424.900,00
Urbanismo		6.685.455,74
Habitação		3.874.210,00
Saneamento		153.200,00
Gestão Ambiental		6.533.711,28
Agricultura		351.000,00
Comércio e Serviços		85.400,00
Comunicações		6.750,00
Energia		1.454.605,96
Transporte		226.800,00
Desportos e Lazer		214.830,00
Encargos Especiais		3.819.831,58
Fundo Municipal de Saúde		26.822.633,57
Saúde	26.822.633,57	26.822.633,57
Fundo Municipal de Assistência Social		3.882.267,60
Assistência Social	3.858.267,60	
Direitos da Cidadania	4.000,00	
Transporte	20.000,00	
Fundo Municipal de Previdência Social		19.170.083,16
Administração	1.693.490,03	
Previdência Social	8.970.000,00	
Encargos Especiais	8.506.593,13	
Total da Despesa Orçamentária		109.953.380,09



**Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
GABINETE DO PREFEITO**

d) Transferências Financeiras:

Transferências Financeiras	28.040.570,00
Câmara Municipal	3.039.777,70
Fundo de Promoção Social	2.976.906,40
Fundo Municipal de Saúde	19.055.611,17
Fundo Municipal de Previdência Social	2.968.274,73

**Art. 3º** - O demonstrativo da receita estimada e despesa fixada segundo as categorias econômicas, conforme anexo I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, é o seguinte:

a) Receita Segundo Categoria Econômica:

Prefeitura Municipal		85.079.188,06
Receitas Correntes		76.311.670,15
Receita Tributária	6.236.875,35	
Receita de Contribuições	533.705,96	
Patrimonial	142.202,23	
Transferências Correntes	76.914.124,06	
Outras Receitas Correntes	682.244,12	
(Dedução da Receita Corrente)	-8.197.481,57	
Receitas de Capital		8.767.517,91
Operações de Crédito	37.500,00	
Alienação de Bens	194.029,00	
Transferências de Capital	8.535.988,91	
Fundo Municipal de Saúde		7.767.022,40
Receitas Correntes		7.767.022,40
Receita Patrimonial	40.0000,00	
Transferências Correntes	7.727.022,40	
Fundo Municipal de Assistência Social		905.361,20



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
GABINETE DO PREFEITO

Receitas Correntes		905.361,20
Receita Patrimonial	24.716,40	
Transferências Correntes	860.644,80	
Outras Receitas Correntes	20.000,00	
Fundo Municipal de Previdência		16.201.808,43
Receitas Correntes		10.315.771,75
Receita de Contribuições	3.569.996,79	
Receita Patrimonial	6.132.262,92	
Outras Receitas Correntes	613.512,04	
Receita Intra-Orçamentária	5.886.036,68	5.886.036,68
Total das Receitas Orçamentárias		109.953.380,09

b) Transferências Financeiras:

Transferências Financeiras	28.040.570,00
Câmara Municipal	3.039.777,70
Fundo de Promoção Social	2.976.906,40
Fundo Municipal de Saúde	19.055.611,17
Fundo Municipal de Previdência Social	2.968.274,73

c) Despesas por Categoria Econômica:

Prefeitura Municipal		57.038.618,06
Despesas Correntes		44.994.644,92
Pessoal e Encargos	21.988.569,40	
Juros e Encargos da Dívida	1.521.500,00	
Outras Despesas Correntes	21.484.575,52	
Despesas de Capital		11.588.391,56
Investimentos	10.506.641,56	



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
GABINETE DO PREFEITO

Amortização de Dívida	1.081.750,00	
Reserva de Contingência		455.581,58
Fundo Municipal de Saúde		26.822.633,57
Despesas Correntes		25.735.495,57
Pessoal e Encargos	10.551.611,17	
Outras Despesas Correntes	15.183.884,40	
Despesas de Capital		1.087.138,00
Investimentos	1.087.138,00	
Fundo Municipal de Assistência Social		3.882.267,60
Despesas Correntes		3.768.267,60
Pessoal e Encargos	2.189.230,15	
Outras Despesas Correntes	1.579.037,45	
Despesas de Capital		114.000,00
Investimentos	114.000,00	
Fundo Municipal de Previdência		19.170.083,16
Despesas Correntes		10.273.000,00
Pessoal e Encargos	9.705.000,00	
Outras Despesas Correntes	568.000,00	
Despesas de Capital		507.490,03
Investimentos	507.490,03	
Reserva de Contingência		8.389.593,13
RPPS	8.389.593,13	
Câmara Municipal de Pinheiral		3.039.777,70
Despesas Correntes		3.026.777,70
Pessoal e Encargos	2.529.520,00	
Outras Despesas Correntes	497.257,70	
Despesas de Capital		13.000,00



**Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
GABINETE DO PREFEITO**

Investimentos	13.000,00	
Total das Despesas Orçamentárias		109.953.380,09

**d) Transferências Financeiras:**

Transferências Financeiras	28.040.570,00
Câmara Municipal	3.039.777,70
Fundo de Promoção Social	2.976.906,40
Fundo Municipal de Saúde	19.055.611,17
Fundo Municipal de Previdência Social	2.968.274,73

Art. 4º - O desdobramento da despesa por unidades administrativas, de maneira sintética, é o seguinte:

**a) Despesa por Unidade Administrativa:**

Poder Legislativo	3.039.777,70
Câmara Municipal	3.039.777,70
Poder Executivo	57.038.618,06
Sec. Executiva do Gab. Do Prefeito Municipal	389.430,00
Gabinete da Vice Prefeita	284.070,00
Secretaria Municipal de Administração	3.915.685,96
Sec. Municipal do Meio Amb. E Desenv. Rural	6.914.711,28
Sec. Munic. De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	2.123.791,00
Sec. Munic. De Desenvolvimento Econômico	390.525,00
Secretaria Municipal de Educação	23.953.395,78
Secretaria Municipal de Finanças	4.882.546,35
Secretaria Municipal de Governo	1.584.300,00



**Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
GABINETE DO PREFEITO**

Sec. Munic. de Serviços Públicos	3.643.026,74	
Sec. Munic. De Urbanismo, Habitação e Reg. Fundiária	3.186.210,00	
Procuradoria Geral do Município	295.350,00	
Controladoria Geral do Município	221.000,00	
Sec. Munic. de Planejamento e Gestão Estratégica e Obras	4.511.994,37	
Sec. Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	287.000,00	
Reserva de Contingência	455.581,58	
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiral		26.822.633,57
Fundo Municipal de Assistência Social		3.882.267,60
Fundo Municipal de Previdência Social	10.780.490,03	19.170.083,16
Reserva de Contingência /RPPS	8.389.593,13	
Total das Despesas Orçamentárias		109.953.380,09

**b) Transferências Financeiras:**

Transferências Financeiras	28.040.570,00
Câmara Municipal	3.039.777,70
Fundo de Promoção Social	2.976.906,40
Fundo Municipal de Saúde	19.055.611,17
Fundo Municipal de Previdência Social	2.968.274,73

**Art. 5º - A arrecadação da receita obedece à seguinte legislação:**

a) tributos de competência municipal, bem como os acréscimos e penalidades, instituídos pela Lei nº 729, de 18 de dezembro de 2013, com alterações posteriores;



**Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
GABINETE DO PREFEITO**

b) repasses financeiros, transferidos de outras pessoas de direito público interno, conforme Constituição Federal e Leis Complementares;

c) rendimentos sobre o patrimônio econômico (receita patrimonial e alienações) nos termos do Código Civil, Código de Contabilidade Pública - Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 6º** - A Dívida Pública Contratual será custeada da seguinte forma:

<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
a)Parcelamento/INSS/FGTS/ PinheiralPrevi/Light/PASEP	FPM – Fundo de Participação dos Municípios/Cota Parte ICMS/Cota-Parte IPVA/Tributos Municipais/Alienação de Ativos (Débitos Previdenciários)	947.750,00
b) Encargos s/ Parcelamentos	FPM – Fundo de Participação dos Municípios/Cota Parte ICMS/Cota-Parte IPVA/Tributos Municipais	780.100,00
c) Precatórios	FPM – Fundo de Participação dos Municípios/Cota Parte ICMS/Cota-Parte IPVA/Tributos Municipais	120.000,00
d) Encargos s/ Precatórios	FPM – Fundo de Participação dos Municípios/Cota Parte ICMS/Cota-Parte IPVA/Tributos Municipais	306.400,00
e) Operações de Crédito	FPM – Fundo de Participação dos Municípios/Cota Parte ICMS/Cota-Parte IPVA/Tributos Municipais	14.000,00
f) Encargos s/ Operações de Crédito	FPM – Fundo de Participação dos Municípios/Cota Parte ICMS/Cota-Parte IPVA/Tributos Municipais	435.000,00
Total		2.603.250,00

**Art. 7º** - Não estão previstos no Orçamento Municipal o refinanciamento da dívida pública para o exercício de 2021.

**Art. 8º** - Não consta da Lei o Demonstrativo Regionalizado do efeito, sobre a Receita decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de naturezas financeira, tributárias e creditícias, bem como das medidas de compensação de renúncia de Receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, estabelecidas no artigo 165, § 6º, da



**Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL  
GABINETE DO PREFEITO**

Constituição Federal e artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, por não estar previsto para o exercício de 2021.

**Art. 9º** - O Poder Executivo fica autorizado, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, abrir créditos adicionais suplementares até o montante de 40% (quarenta por cento) desta Lei.

**§ 1º** - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento;

**§ 2º** - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerada a tendência do exercício;

**§ 3º** - Excluem-se do limite de 40% (quarenta por cento), os créditos adicionais suplementares decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício financeiro.

**Art. 10** - A Câmara Municipal, os Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Fundo Municipal de Previdência Social de Pinheiral – PinheiralPreví, contabilizarão seus orçamentos que serão consolidados ao do Poder Executivo.

**Art. 11** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, 09 de Dezembro de 2020.

**EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA  
PREFEITO**